

Ofício nº 3383/2018-GAPRE

Maringá, 19 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº. 1350/2018 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informações sobre as regras para utilização de espaços que compõem o complexo da Vila Olímpica, anexamos os esclarecimentos da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, 1368, Zona 7. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Maringá, 17 de setembro de 2018.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1350/2018 apresentada pelo vereador Alex Sandro, o qual solicita, para fins de esclarecimentos público, se o Complexo Esportivo da Vila Olímpica está disponível para utilização pelos munícipes, e, em caso positivo, quais são as regras para utilização do velódromo, piscinas semiolímpica e olímpica, quadras de areia e ginásios de esporte, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que:

O Complexo Esportivo da Vila Olímpica conta atualmente com o Estádio Willie Davids com o campo e Pista de Atletismo, os ginásios Chico Netto e Valdir Pinheiro, velódromo, quadras de areia, piscinas semiolímpica e olímpica, ATI, esplanada, e a futura pista de skate, prevista para ser inaugurada em novembro do corrente ano.

O objetivo principal do Complexo Esportivo da Vila Olímpica é a promoção do esporte de rendimento e os espaços citados são utilizados para treinamentos e competições de atletas de rendimento, porém através das Associações Esportivas os munícipes interessados podem iniciar o treinamento em diversas modalidades ofertadas.

O velódromo, os Ginásios Valdir Pinheiro e Chico Netto e o Estádio Willie Davids são utilizados apenas em treinamentos, competições oficiais e eventos autorizados pela Prefeitura, conforme solicitação via ofício e disponibilidade.

O uso das piscinas da Vila Olímpica é gratuito e aberto à população, no entanto, o interessado deverá se matricular nas aulas, passando por uma avaliação técnica, já que o treinamento no local é voltado a quem já sabe nadar e quer participar de competições, considerando a profundidade das piscinas, que possuem medidas oficiais. Ressaltamos que os munícipes que queiram aprender a prática da natação poderão se inscrever nas aulas nos Centros Comunitários.

Para a utilização das quadras de vôlei de areia, a comunidade pode solicitar o agendamento diretamente na Secretaria de Esportes e Lazer, informando seus dados pessoais e verificando a disponibilidade da agenda, sendo o uso gratuito.

Ainda, a esplanada é aberta para a população em geral, sendo ponto de encontro de skatistas, praticantes de esportes funcionais, crianças com bicicletas, patins e brincadeiras com bolas, sendo acessível para diversas atividades e eventos. Em casos de eventos, esses devem ser solicitados via ofício para a Secretaria de Esportes e Lazer e seguir os trâmites normais de liberação de evento, quais sejam, passar pela Diretoria de Fiscalização a fim de adquirir os documentos necessários e obter a "Autorização de Evento", emitida pela Fiscalização.

Embora o objetivo principal seja a prática esportiva, o Complexo Esportivo da Vila Olímpica eventualmente poderá ser utilizada para demais finalidades, mediante solicitação e disponibilidade de agenda.

Atenciosamente,

Marcos Aparecido Batista

Gerente de Pesquisa, Planejamento e Avaliação

A Sua Excelência o Senhor
Mário Massao Hossokawa
Câmara Municipal de Maringá

Valmir Augusto Passina
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto nº. 16/2017

Marcos Aparecido Batista
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Gerente de Pesquisa e Planejamento
Matrícula 74017 - Decreto nº 64816 - GAFPE

DIANTE 12/29/18